


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ag0y9ply SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2019 Indicação nº 3960/2019 Protocolo nº 7319/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar patrolamento, cascalhamento e pavimentação asfáltica na MT-129, trecho 120 quilômetros, até o município de Gaúcha do Norte-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar patrolamento, cascalhamento e pavimentação asfáltica na MT-129, trecho 120 quilômetros, até o município de Gaúcha do Norte-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar patrolamento, cascalhamento, e pavimentação asfáltica na MT-129, trecho 120 quilômetros, até o município de Gaúcha do Norte-MT.

O município de Gaúcha do Norte-MT fica há 580km de distância da capital Cuiabá, e sua atividade econômica se dá pela produção agrícola e pecuária.

Contudo, como esse trecho da rodovia Estadual MT-129, não é pavimentado, acaba assim, gerando grandes transtornos para todos que utilizam a rodovias

Vale ressaltar que, o Diário Oficial, que circulou no dia 13.09.2017, trazia a abertura do edital de licitação para a contratação de empresa para execução da pavimentação de 118 km da rodovia MT-129. Porém até o presente momento nada foi feito.

É sabido que, a realização da pavimentação asfáltica gera conforto à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.



Contudo, se faz necessário com urgência a realização de patrolamento e cascalhamento da rodovia para acabar com os buracos e crateras que estão se formando ao logo da via, impossibilitando o trafego e causando danos aos veículos.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente a SINFRA-MT, possam viabilizar a execução desta obra de grande relevância para a população e para a economia do Estado.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Setembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual